



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 009/2021** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários para manutenção dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ**  
**CNPJ N: 13.857.701/0001-93**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021**

O Município de Ibicuí/BA comunica a abertura do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários para manutenção dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social. Início do acolhimento das propostas a partir do dia 20/05/2021 às 08:00 – Abertura das Propostas 01/06/2021 às 08:30. Início da Sessão de Disputa de Preços 01/06/2021 às 08:45. O edital no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [pmibicuilicitacoes@hotmail.com](mailto:pmibicuilicitacoes@hotmail.com). O pregão será realizado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) mediante inserção e monitoramento de dados gerados e transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante na página eletrônica do Banco do Brasil, Licitação Banco do Brasil n.º 873337. Informações adicionais poderão ser obtidas, pessoalmente, ou pelo telefone 73.3272.2294, ou e-mail [pmibicuilicitacoes@hotmail.com](mailto:pmibicuilicitacoes@hotmail.com). Ibicuí-BA, 18 de maio de 2021. ALFREDO RUY SANTOS COSTA.PREGOEIRO



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.